



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2927 – Terça-feira, 19 de Dezembro de 2006

## Comunidade do Timbaúva ganha Cozinha Comunitária

**T**rezentas famílias que se encontram em risco nutricional serão beneficiadas com a inauguração de uma cozinha comunitária no Loteamento Timbaúva. A Prefeitura inaugura o equipamento amanhã, às 9h30, no Centro Social Marista, Paróquia Divino Pai Eterno (Estrada Antônio Severino, 1541 – Bairro Mário Quintana). Esta é a sétima cozinha instalada pela Prefeitura na Capital.

A ação é resultado de parceria entre a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), e da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Governo Federal e comunidade.

A capacidade para oferecer refeições será definida pelos coordenadores locais do equipamento, conforme a necessidade. Além da alimentação, o objetivo da Cozinha Comunitária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda para a população.

Em novembro deste ano, o Núcleo Fome Zero do Timbaúva recebeu da Prefeitura, por meio da SMGL, R\$ 19,5

mil para a execução do projeto, que foi elaborado pelo Município. A cozinha tem refrigerador, freezer vertical, pia com duas cubas, mesa inox para manipulação de alimentos, batedeira industrial, fogão industrial de seis bocas, mesas e bancos. No local, também está em desenvolvimento projeto para uma horta comunitária.

Para o coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, a instalação da cozinha comunitária no Timbaúva chega num momento importante para a comunidade, pois possibilitará o acesso à alimentação saudável. “É mais uma ação de inclusão social e vai ao encontro do compromisso das metas do milênio, que é a redução da fome e da pobreza”, salientou.

Atualmente, seis cozinhas funcionam na cidade: Colégio Mesquita, Fórum ONG/Aids, Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro (em parceria com o DMLU), Maria da Conceição, Centro Regional de Assistência Social (Cecores) e Estrada Chácara do Banco, 71. O cronograma de inaugurações terá continuidade dia 27, com a inauguração da Cozinha Comunitária do centro de Reabilitação Vita (Rua Ernesto Liscano, 450, Lomba do Pinheiro).

### *Procempa forma turmas de projetos sociais*

Será realizada hoje, às 18h30, a formatura de 20 alunos (15 da segunda turma da Unidade Pescar e cinco pessoas com deficiência visual) do curso de informática do Centro de Capacitação Digital (Cibernarium). A formatura será no auditório da Associação Médica do RS (Amrigs) e contará com a presença do prefeito municipal e do diretor-presidente da Procempa. A turma terá como paraninfa a primeira-dama do município

A Procempa é a primeira empresa pública municipal bra-

sileira a aderir ao Projeto Pescar. Na unidade, inaugurada em maio de 2005, são formados, anualmente, jovens no curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores. A Companhia é a única Unidade da Fundação Projeto Pescar que capacita com esse currículo no Rio Grande do Sul.

A turma do Centro de Capacitação Digital da Procempa foi a responsável pelo curso, com 120 horas de duração. A programação incluiu temas como sistema operacional, editor de texto, Internet, planilha eletrônica e digitação. A Fundação

Bradesco é parceira dessa iniciativa e doou ao centro uma impressora Braille cinco licenças do software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela.



**Jovens recebem curso de montagem e manutenção de microcomputadores**

### *Hoje na Prefeitura*

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** — EPTC adota medidas de trânsito em razão da chegada da delegação do Internacional na Base Aérea de Canoas, com horário previsto para as 12h20, e deslocamento para o Estádio Beira-Rio em caminhões do Corpo de Bombeiros.

**LAZER** — 15h - abertura oficial da temporada de piscinas comunitárias mantidas pela Prefeitura. Local: Centro de Comunidade da Vila Ingá - Cevi (Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Passo das Pedras). A programação inclui apresentação de atletas de natação da SME e uma aula de hidroginástica. A comunidade contará com seis piscinas ao longo da temporada.

**INCLUSÃO DIGITAL** — 8h30 às 12h e 13h30 às 18h - inscrições abertas para cursos gratuitos de informática realizados pela Unidade Restinga do Centro de Capacitação Digital da Procempa (Cibernarium). Inscrições: 3289-6391. As aulas começam no dia 26 de dezembro, das 8h às 20h, de segunda-feira a sábado.

**CULTURA** — Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão 2007. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados no período de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9 às 12 horas; das 14 às 18 horas e das 19 às 22 horas.

Inscrições até 20 de dezembro para o **6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho**, evento organizado pela Prefeitura com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. Mais informações e o regulamento completo podem ser obtidos diretamente na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307), por telefone (3221-6622, ramal 234) ou e-mail (dramatur@smc.prefpoa.com.br).

Inscrições abertas para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva talentos emergentes da cena local. Interessados podem encaminhar seus projetos até o dia 5 de março, diretamente no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**IPTU** — Prefeitura distribui guias de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Locais: site da Prefeitura e Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro). Contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20%. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária. Informações: 3289.1540 / 1550.

**HABITAÇÃO** — Inscrições abertas até 22 de dezembro para a aquisição de 400 apartamentos de dois dormitórios, localizados na Estrada João de Oliveira Remião, 6700, na Lomba do Pinheiro. As inscrições devem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Tereza). De segunda a sexta-feira, o atendimento é das 9h às 17h30. No sábado, 16, o horário será das 10h às 16h.

**FEIRA DE NATAL** — 18h às 24h - Feira de Natal na Igreja Nossa da Senhora da Medianeira, na Galeria Coruja de Minerva, junto ao templo (Rua Coronel Neves, 150). Serão mais de 42 expositores com produtos artesanais como sabonetes, crochês, óleos, pinturas, roupas, antiguidades, móveis e bijuterias. Haverá uma área de alimentação com duas lancherias e iluminação natalina. O estacionamento é gratuito. Até 23 de dezembro.

**LINHA TURISMO** — Campanha Natal Alegre concede desconto de 50% na tarifa ao passageiro que fizer a doação de um ou mais brinquedos (novos ou em bom estado). A promoção segue até 20 de dezembro, e a arrecadação será entregue no dia 21 a uma entidade assistencial ligada à Prefeitura.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI**, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular **IVO DA SILVA GUIMARAES**, 77845.2/1, de 2 a 31.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 11.12.06 (processo 1.53230.06.0).

**EXONERA JOSÉ ALBERTO OPITZ**, 825971/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, do Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal Porto Alegre, a contar de 7.11.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 24.11.06 (processo 1.52998.06.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **ESTER LUISA CARDOSO CORREIA**, 124981, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06.C.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1228 de 12.12.06 (processo 1.57220.06.9).

**CONCEDE** a **JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA**, 247367, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 27.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1229 de 12.12.06 (processo 1.57310.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 9.11.06, **CECÍLIA FELIPE DUTRA**, 315300/1, apontadora, AC.1.03.04, da Seção de Construção, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1203 de 5.12.06 (processo 1.56743.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 9.11.06, **MARLENE SANTOS DA SILVA**, 310429/1, apontadora, AC.1.03.04, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1205 de 5.12.06 (processo 1.56744.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 13.11.06, **MONIQUE POITEVIN MELEGA**, 536067/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação da Documentação, 12700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1213 de 8.12.06 (processo 1.57122.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 9.11.06, **MARLENE SANTOS DA SILVA**, 310429/1, apontadora, AC.1.03.04, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto

11130002, código do órgão 14302022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1202 de 5.12.06 (processo 1.56743.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 9.11.06, **MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH**, 272817/1, eletrotécnica, TP.1.01.07, da Divisão de Projetos Prediais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1204 de 5.12.06 (processo 1.56744.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 13.11.06, **GLORIA SILVEIRO ROSA**, 71861/3, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Documentação, código do posto 21130002, código do órgão 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1211 de 8.12.06 (processo 1.57122.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 13.11.06, **MONIQUE POITEVIN MELEGA**, 536067/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação da Documentação, código do posto 11110001, código do órgão 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1212 de 8.12.06 (processo 1.57122.06.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 1º.10.06, **GESSI EUNICE DA MOTTA**, 11127.5, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9446/10950 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 07592680025, PASEP 10040899141, através do Ato 1493 de 1º.12.06 (processo 1.44185.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23.10.06, aos dependentes de **VALDIR ALVES DUTRA**, 1021.5, falecido em 23.10.06, estatutário, contínuo readaptado de agente de serviços externos, AC.2.02.03.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 8943/12775 dias avos, através do Ato 583 de 18.11.99, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 3.2.81, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **JOIRACY DE CASTRO DUTRA**, 5849.5, CPF 26014122087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 64h18min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 05536464000, PASEP do ex-servidor

10240544460, através do Ato 1484 de 28.11.06 (processo 1.52645.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a **LEODÁRIO GOMES DA SILVA**, 2053.7, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 10.5.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 02533642053, através do Ato 1523 de 1º.12.06 (processo 1.10304.90.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO TEODORO**, 2802.7, falecido em 11.5.01, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 956 de 9.7.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **AMÉLIA TEODORO**, 4234.1, CPF 34634720078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1524 de 1º.12.06 (processo 1.25969.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALFREDO BENZ**, 611.4, falecido em 3.10.94, estatutário, ferreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10950/12775 dias avos, através do Ato 29 de 12.1.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **MARIA EDVIRGEM DE ANDRADE**, 2592.4, CPF 22858547068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h33min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1525 de 1º.12.06 (processo 1.60848.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **RAMÃO ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, 12247.3, falecido em 18.8.88, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **TEOFILA TEREZINHA PEREIRA**, 3742.4, CPF 29586291049, cônjuge, 33,33%, **LUIZA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS**, 2315.0, CPF 82038937087, filha, 33,32% e **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, 1450.6, CPF 82287252053, filho, 33,35%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: o pensionista **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS**, 1450.6, foi excluído, por idade, a contar de 1º.4.03 e a pensionista **LUIZA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS**, 2315.0, foi excluída, por idade, a contar de 8.6.06, através do Ato 1532 de 6.12.06 (processo

1.42405.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **UNIBALDO FELIPE LORENSI**, 25228.8, falecido em 12.3.00, estatutário, contínuo readaptado de instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12236/12775 dias avos, através do Ato 160 de 11.4.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **LETICIA MARIA LORENSI**, 2151.9, CPF 36154504004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1533 de 6.12.06 (processo 1.21642.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **IVONY RODRIGUES AVILA**, 4100.4, falecido em 8.1.84, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência "D", a alteração do nível da função gratificada, a substituição do regime de tempo integral pela média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **EVA DA ROCHA ÁVILA**, 1172.6, CPF 45641633020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada de nível dois, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1534 de 6.12.06 (processo 1.1903.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANGELINO ANDRÉ SOARES**, 3023.9, falecido em 20.2.92, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 10 de 17.1.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ASSUMPTO LUIZ SOARES**, 390.5, CPF 69470715004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h19min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1535 de 6.12.06 (processo 1.50511.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO DE OLIVEIRA DA FONSECA**, 25234.6, falecido em 15.10.99, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 283 de 8.7.80, para incluir a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ANTONIA DA FONSECA**, 333.5, CPF 48443298049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1536 de 6.12.06 (processo 1.19597.04.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORLANDO REY, 25043.1, falecido em 27.1.00, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 609 de 4.10.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELMA DOS SANTOS REY, 1476.1, CPF 25200801087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, restabelecido pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1542 de 6.12.06 (processo 1.21463.04.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLAREL DOS SANTOS, 30079.8, falecido em 15.7.93, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para PETRÔNIA LARA DOS SANTOS, 3377.9, CPF 88367754034, cônjuge, 33,34%, RAULLARA DOS SANTOS, 3405.8, CPF 80455514020, filho, 33,33% e ROGER LARA DOS SANTOS, 3469.4, CPF 80455522049, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1543 de 6.12.06 (processo 1.56544.03.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELCI SOUZA DA ROSA, 537.1, falecido em 31.8.96, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7300/12775 dias avós, através do Ato 338 de 2.9.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JERCY MACHADO DA ROSA, 1833.3, CPF 42259932053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1545 de 6.12.06 (processo 1.6949.04.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MACHADO, 289.9, falecido em 22.5.00, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 16 de 14.1.87, para adequar a pensão ao valor que estaria perce-

bendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA HELENA SANTOS MACHADO, 2651.8, CPF 82899142020, filha inválida, 50% e LOURDES DOS SANTOS MACHADO, 2220.2, CPF 39471535034, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h11min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f", 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1546 de 6.12.06 (processo 1.22219.04.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER LYDIO COUTO, 182.6, falecido em 24.8.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 765 de 13.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EUNICE NAIR BARCELOS COUTO, 4160.8, CPF 54168562034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 80, § 2º, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1547 de 6.12.06 (processo 1.23048.04.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISÁ,** em relação a DANÚBIO COUTO BRAGA, 4975.9, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, com o provento o valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º, 2º, 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, artigo 2º da Lei 9879/05, Decreto 11352/95; CPF 01396617000, PASEP 10042643888; valores com base na Lei 10042/06, através do Ato 1554 de 6.12.06 (processo 1.42629.06.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** por 30 dias a contar da data da publicação, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnica social, assistente social; SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, assistente D; MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, assistente D; EGONCOURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor; MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social, assistente social; MARIA GORETE DE SOUZA, 55813.0, técnica social, assistente social; ROSANE SALETE GEHM DA SILVA, 76291.2, monitora; ALENCAR CASTRO GABRIEL P. DE PRATES, 76181.6, monitor; FABIANA GROSS RHEINER, 48299.0, técnica social, assistente social; FATIMA SANTOS DOS SANTOS, 75956.1, técnica nível 6, ILDA JANETE STEIMETZ COSTA, 76165.8, monitora e MIRELA DE CINTRA, 67916.4, técnica social, psicóloga, para constituírem Grupo Técnico de Trabalho com objetivo de elaboração do Ante-projeto de reordenamento dos abrigos de crianças e adolescentes do Município de Porto Alegre, com as seguintes atribuições: - apresentar o diagnóstico da rede existente de abrigos de crianças e adolescentes, próprios e conveniados com a Fundação de Assistência Social e Cidadania; - propor alternativas às dificuldades evidenciadas com sustentação técnica; - ao final, apresentar proposta que desencadeará processo de discussão do reordenamento dos abrigos com as seguintes instâncias: Núcleo de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Coordenação dos Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 431 de 15.12.06.

**EXONERA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA

THOBER, 76433.7, do CC cinco, de assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 28.11.06, em virtude de sua nomeação para o exercício do cargo de diretor técnico, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 30.11.06 (Memorando 227/06 DT).

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de diretor técnico, de 28 a 30.11.06, em razão de o titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, encontrar-se no exercício do cargo de presidente, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 30.11.06 (Memorando 227/06 DT).

**NOMEIA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC cinco, de assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 1º.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 30.11.06 (Memorando 227/06 DT).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social, em São Luís/MA, de 20 a 23.11.06, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 219 de 11.12.06.

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Seminário de Redes de Atenção à Criança e ao Adolescente, promovido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, de 28 a 30.11.06, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 220 de 11.12.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 1º.12.06.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, secretário, 382611, no lugar de ISAAC AINHORN, 768495 e NEWTON PAULO BAGGIO, arquiteto, 60840/3, no lugar de MOEMA CASTRO DEBIAGI, 159442/1, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal e exclui FABIO ANDRE ROSENFELD, 159454/1, assessor técnico e ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051/1, técnica de planejamento, da Portaria 144/05, a contar de 4.12.06, através da Portaria 78 de 4.12.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** de 2 a 31.10.06, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 até ulterior deliberação, através da Portaria 3417 de 4.12.06 (processo 1.53230.06.0).

**CESSA EFEITOS,** a contar de 10.11.06, em relação a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 3473 de 11.12.06 (processo 1.53067.06.1).

**CONVOCA,** de 2 a 31.10.06, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3419 de 4.12.06 (processo 1.53230.06.0).

**CONVOCA,** de 28.12.04 a 31.12.05, MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea

"b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3433 de 6.12.06 (processo 1.5693.06.3).

**CONVOCA,** de 1º.1 a 31.12.06, MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3434 de 6.12.06 (processo 1.5693.06.3).

**CONVOCA,** de 1º a 31.12.03, CARLA MEINECKE, 540137/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3436 de 6.2.04 (processo 1.5693.06.3).

**CONVOCA,** até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, CARLA MEINECKE, 540137/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3437 de 6.12.06 (processo 1.5693.06.3).

**CONVOCA,** até ulterior deliberação, a contar de 10.11.06, CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3474 de 11.12.06 (processo 1.53067.06.1).

**DESIGNA** DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.11 a 17.12.06, através da Portaria 3431 de 6.12.06.

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302015, substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS, 330398, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 3468 de 8.12.06.

**FAZ CESSAR,** a contar de 23.6.03, em relação a MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 76 de 22.1.92, que a convocou para regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.92, até ulterior deliberação, através da Portaria 3432 de 6.12.06 (processo 1.5693.06.3).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DINO GRISCI JUNIOR, 328641, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da Coordenação Administrativa-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 226571, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 4.12.06.

**DESIGNA** ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, 31045.4, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Regularização de Loteamentos, 3320004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 72 de 4.12.06.

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 18.12 a 1º.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 73 de 4.12.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 18154.0, operário especializado, OB.1.07.02.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, por



motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.06, através da Portaria 260 de 1º.12.06.

**DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA**, 10242.0, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontadora, AC.1.03.04.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.11.06, através da Portaria 261 de 1º.12.06.

**DESIGNA VILMAR FAGUNDES DA SILVEIRA**, 10472.6, operário, AC.1.10.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 9319.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.8, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 31.10 a 14.11.06, através da Portaria 262 de 1º.12.06.

**DESIGNA CARLOS ALBERTO R. MARTINS**, 10787.9, eletricitista, OP.1.01.04.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.B.7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 267 de 1º.12.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO**, 28245.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.10 a 16.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 686 de 29.11.06.

**DESIGNA MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA**, 17824.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 26305.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 22 a 29.10.06, através da Portaria 688 de 29.11.06.

**DESIGNA MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA**, 17824.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 26305.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.10 a 13.12.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 689 de 29.11.06.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** designar para, sob a coordenação de ROBERTO KOPP, 1088.0, compor Comissão visando o Inventário dos Bens da Empresa Pública de Transporte e Circulação: MAIKEL HUBBE DA SILVA, 1096.0; ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 946.6; LUIS FERNANDO S. DE CARVALHO, 521.5; PIERRE ASSIS PADILHA, 505.3; ENIO MILTON DE SOUZA, 490.1; JOÃO ANTONIO P. DE OLIVEIRA, 429.4; DANIEL SCHELL, 173.2; JOÃO ALEXANDRO DE SOUZA, 144.9; GERALDO VIEIRA, 879.6; DINARA SIRLENE LOPES,

908.3; CHRISTIAN GEIER, 1144.4; MÁRCIA SANTOS FONSECA, 525.8; GIANCARLO GARCIA STORNI, 364.6; CÁTIA CILENE DE SOUZA, 770.6; MÁRIO ROBERTO WEINE CORRREA, 644.0 e SHEILA GOMES MARTINS, MATR. 713.7; efetuar-se-á, nos dias 27 a 29.12.06 o levantamento dos bens patrimoniados; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 13 de 14.12.06.

**RESOLVE** designar para, sob a coordenação de ROBERTO KOPP, 1088.0, compor Comissão visando a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais: NIRE LIMA GONÇALVES, 502.9; CLEOMAR BONIBERG DA COSTA, 566133; MARCELO GUEDES BENVENUTO, 508.8; ARMANDO NUNES BALDINI, 143974; VIVIANE CATARINA C. DA SILVA, 517.7; LEONARDO DE LIMA NUNES, 1142.8; LUCIANO REBELLO FARIAS, 964.4; CLAIRTON PONTES MARTINS, 673.4; efetuar-se-á, nos dias 29, 30 e 31.12.06 a contagem nas áreas de depósito sob responsabilidade da Coordenação de Materiais; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 14 de 14.12.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA**, 30331.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo MARGOT DE NARDI ROS, 59568.0, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.8 a 17.10.06, através da Portaria 806 de 16.11.06.

**DESIGNA MARCIA CAMBRAIA CALIXTO**, 47092.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301034, substituindo PATRICIA COURO WIEDERKEHR, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 809 de 16.11.06.

**DESIGNA MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI**, 22982.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo MARISTELA FIORINO TOSCA, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 810 de 16.11.06.

**DESIGNA ROBERTO DUARTE ALVES**, 49900.9, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 22372.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 811 de 16.11.06.

**DESIGNA VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES RITTER**, 78747.7, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18516002, substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.2.06, através da Portaria 812 de 16.11.06.

**DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA**, 33857.9, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805016, substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 813 de 16.11.06.

**DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 349516, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 461640, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de substituir o gerente distrital, de 16 a 30.10.06, através da Portaria 831 de 28.11.06.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53728.06.8, através da Portaria 847 de 1º.11.06.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54309.06.9, através da Portaria 848 de 1º.12.06.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54308.06.2, através da Portaria 849 de 1º.12.06.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.9657.06.1, através da Portaria 846 de 1º.12.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 1º a 15.10.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 976 de 29.11.06 (formulário 459).

**CONCEDE** a ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 16.10 a 14.11.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 977 de 29.11.06 (formulário 460).

**CONCEDE** a MARTIN MAXIMINO LEON GONZALES, 81627.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 12.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 978 de 29.11.06 (formulário 4840).

**CONCEDE** a ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 53440.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro

de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 979 de 29.11.06 (formulário 4971).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de 10 dias, convertida em multa, conforme o artigo 205, incisos I e VIII, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JOSÉ LUIS DA COSTA, GM 252, 22527.0, por infração ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.54678.05.6, através da Portaria 115 de 6.12.06.

**DESIGNA LIANE ROSELIA SOARES BRAGA**, 30168.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 23.11.06.

**DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO**, 53966.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 23.11.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 4.8.06, a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, cedida da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, lotada na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 385 de 9.11.06 (processo 1.39482.06.0).

**DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2515, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 14.2 a 5.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 29.11.06 (processo 7.1819.05.4).

**DESIGNA OTAVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON**, 76420.9, assistente B; NELSON PAULO BECK JUNIOR, 75819.2, auxiliar técnico administrativo nível 11, e REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, assistente jurídica nível seis, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2210.06.1, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 28.11.06.

**LOTA NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES**, 42156.2, administradora, na Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 4.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 9.11.06 (processo 1.39489.06.0).

**Processo 1.34770.05.4** - Concede, em 7.12.06, a CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 13698.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.10.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16518.06.3** – Concede, em 12.12.06, a LUCIA ELENA SOARES BORGES, 262666, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 25% em 28.2.06, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 28.2.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.26272.06.7** – Indefere, em 8.12.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52636.06.2** – Indefere, em 7.8.06, a solicitação de licença maternidade apresentada por RUTE TERESINHA YOKOYAMA, 299653, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53954.06.8** – Indefere, em 6.12.06, a solicitação de cancelamento do desconto obrigatório em folha de pagamento, apresentada por JOSÉ CARLOS LAITANO, 1661.8, aposentado, por ausência de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19540.03.5** - Defere, em 6.12.06, em relação a LIA CARMEN BISOL, 500784, professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de

## Depósitos

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.12.06

NE 2006/23560 SMC OF.535

Nome: DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA

R\$ 300,00

Aplicação: de 4.12 a 14.12.06. Comprovação: até 14.12.06

Depósito do dia 8.12.06

NE 2006/23768 SMA OF.172

Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES

R\$ 1.000,00

Aplicação: de 8.12 a 14.12.06. Comprovação: até 14.12.06

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 857 dias;

Regime Próprio:
Governador do Estado de Rondônia: de 14.6.88 a 14.2.91.
Processo 1.5017.06.8 - Defere, em 6.12.06, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 35523.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria...

Processo 1.17537.06.1 - Modifica, em 6.12.06, em relação a REGINA SALGADO PIRILLO, 28255.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1944 de 9.1.03, referente à solicitação de averbação de tempo de contribuição...

Processo 1.49652.06.0 - Defere, em 6.12.06, em relação a RINALDO DE SOUZA, 14175.9, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social...

Processo 1.50313.06.1 - Defere, em 6.12.06, em relação a MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO, 59295.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social...

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.49531.06.9 - Defere, em 20.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ALESSANDRA VIEZZER, 442346/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação...

Processo 1.52165.06.0 - Defere, em 20.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação...

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38273.06.3 - Indefere, em 4.12.06, em relação a LUIZ FERNANDO COSTA, 13908.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1076 - Indefere, em 4.12.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 19822.8, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1652.06.0 - Defere, em 29.11.06, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, auxiliar técnica - assistente administrativa...

ATO COLETIVO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e suas alterações, PROMOVE, pelos critérios de ANTIGÜIDADE e MERECIMENTO, os empregados, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A...

POR ANTIGÜIDADE - DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"

Table with 8 columns: Cargo, Ordem, Nome do Funcionário, Mat., TE, Média AD, QP, Nota Final. Lists employees promoted from Class A to Class B.

Table with 6 columns: Cargo, Ordem, Nome do Funcionário, Mat., TE, Média AD. Lists employees promoted from Class A to Class B.

POR MERECIMENTO - DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"

Table with 7 columns: Cargo, Ordem, Nome do Funcionário, Mat., TE, Média AD, QP Nota Final. Lists employees promoted from Class A to Class B based on merit.

POR ANTIGÜIDADE - DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"

Table with 7 columns: Cargo, Ordem, Nome do Funcionário, Mat., N.º dias, Média AD, QP Nota Final. Lists employees promoted from Class B to Class C based on seniority.

POR MERECIMENTO - DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C"

Table with 7 columns: Cargo, Ordem, Nome do Funcionário, Mat., N.º dias, Média AD, QP Nota Final. Lists employees promoted from Class B to Class C based on merit.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

# CÂMARA

## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 124/06 PROCESSO 4785/06

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LOTE 1:** Cenci e Cia. Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO 5276/06)

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.  
**LOTE 1:** M.F. Machado Soares

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO 5764/05)

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de 47 dispenser, por comodato.  
**LOTE 1:** Codipel Atacadista Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO 5472/06)

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para água.  
**LOTE 1:** Papel Mar Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO 343/06

**Estabelece critérios para transferência, eliminação e o recolhimento de documentos e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade de favorecer o gerenciamento da informação e a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

O completo esgotamento do espaço físico, destinado ao recolhimento no Setor de Arquivo Geral do Departamento, e a busca da racionalização do acervo.

#### RESOLVE:

1. O Serviços Gerais é responsável pela Política de Arquivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na forma da legislação em vigor, através do Setor de Arquivo e da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CAD, constituída através de portaria;

2. São executores da Política de Arquivo no âmbito de Departamento Municipal de Água e Esgotos a Direção Geral, os Superintendentes, os Diretores de Divisão e Chefes de Serviços Autônomos e todas as unidades responsáveis pela produção, guarda e/ou preservação de acervos documentais.

3. A CAD estabelecerá os elementos constitutivos da Política de Arquivo do Departamento, tais como plano de classificação funcional, tabela de temporalidade de documentos, calendário de transferência, entre outros, que normatizarão a organização e preservação dos Arquivos Setoriais e Geral do Departamento.

4. É vedado a transferência, eliminação ou descarte e a doação de documentos, até a aprovação final da Tabela de Temporalidade pelo Diretor Geral, salvo o exposto no item 7.

5. Os documentos deverão ser armazenados em caixas plásticas, 36x25x13 cm, cor branca, NE 1050905 e arquivados nos respectivos setores, para posterior transferência / recolhimento ao Arquivo Geral, conforme calendário a ser estabelecido pela CAD.

6. A documentação transferida será recebida pelo Arquivo Geral mediante o correto preenchimento do termo e da lista de transferência, encaminhados em duas vias.

7. Será adotada a microfilmagem de documentos a partir de critérios de avaliação estabelecidos pela CAD. Os documentos microfilmados poderão ter seus originais eliminados, conforme legislação em vigor.

8. A eliminação de documentos, conforme Tabela de Temporalidade Documental, ocorrerá mediante a elaboração de termo de descarte e lista de eliminação pelo responsável do acervo com a supervisão e aprovação da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CAD.

9. Os casos omissos e controversos serão dirimidos pelo Chefe do Serviços Gerais e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental.

10. Esta instrução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 6 de Dezembro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 183/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a proposta de utilização dos saldos de 2006 do Fundo Municipal de Assistência Social conforme apresentado pela FASC, com a seguinte substituição e inclusão nos itens referentes ao CMAS:

- substituir o item "data show" por laptop com gravador de DVD/CD com memória 512MB, HD 80G;
- incluir: Um armário com portas para cozinha;
- 6 estabilizadores;
- 5 armários com portas e com chave;
- 1 central telefônica com ramais e com 11 aparelhos telefônicos;
- 1 escada de alumínio com 05 degraus;
- persianas para todas as janelas;
- grade de separação na área externa;
- porteiro eletrônico;
- mola para porta interna do corredor;
- 3 mesas quadradas, desmontáveis de PVC ( sem pé fixo);
- 2 porta banners;
- 3 mastros de madeira para bandeiras;
- 4 estantes bege com prateleiras vazadas;
- 1 cafeteira elétrica para 20 cafés;
- 1 impressora multifuncional HP com scanner(xerox horizontal).

### RESOLUÇÃO 184/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a proposta complementar apresentada pela FASC de conveniamento de três novos núcleos do Programa Família para o Projeto de Adequação e Ampliação das metas PETI 2006, sendo dois na região Glória e um na Região Centro, justificado pelo cruzamento de dois dados:

- demanda reprimida;
- Índice de Vulnerabilidade que consta no Mapa de Inclusão e Exclusão, sem desmembrar metas do CEGEB.

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

### RESOLUÇÃO 185/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Ação Rua ( versão novembro/2006 ), apresentado pela FASC.

Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2006.

**SANDRA MARA NUNES,**  
1ª. Vice-Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO/DANO DE DOCUMENTO FISCAL**  
SEMP – Serviços Médicos de Patologia S/C Ltda., CNPJ 04.822.503/0001.01 e Inscrição Municipal 196656.2.8, comunica o extravio/dano das segundas vias das notas fiscais de números 2 a 13, 15 a 52, 54, 55, 57, 67 e 69, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 13220 de 15.12.06, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**SEMP – Serviços Médicos de Patologia S/C Ltda.**

## EDITAIS



**LICITAÇÃO  
FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS 268/06  
PROCESSO 001.054050.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

**LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS 273/06  
PROCESSO 001.054230.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 269/06  
PROCESSO 001.054051.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GROSSER, NOGUEIRA & CIA. LTDA.** ITEM: 1  
**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** ITEM: 3

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** ITENS: 5, 8, 9, 11, 14

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 10, 12, 13

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 6, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**NOTIFICAÇÃO 13/06**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica os recorrentes abaixo relacionados da decisão de NEGAR SEGUIMENTO aos recursos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, em razão de referirem-se a reclamações intempestivas cujos créditos já foram objeto de execução fiscal.

**RECORRENTES**

Ellen Reis  
Yara Prates da Cunha Noll  
Janaina Dias Godoy  
José Darcy Costa Rodrigues  
Yara Coelho Carbonell  
Vilson Sauer Nardi  
Ana Cristina Andrades Sempe  
Jorge Luiz da Silva Fonseca  
Carla Maria Sperb  
Paulo Ricardo Kollet Azevedo  
Leonardo Leiria da Rocha  
Flavia Cristina Pires Pereira  
Luis Eduardo Bona  
Maria Ernestina Goulart Ferreira  
Luis Henrique Rangrab  
Maria Beatriz Rodrigues  
Mauro Emilio Pereira Lima  
Mauro Jungblut  
Tereza Pereira Silveira  
Carlos Alberto dos Santos Wochnicki  
Rui Luiz da Silva Filho  
Marco Antonio Cazuny  
Saul Almeida de Oliveira  
Claudia El Kik Patrício  
Everson Pilling Pinto  
Ademir Castro da Silveira  
Luiz Ricardo Mello Azambuja  
Raimundo Izaguirre Pereira

**PROCESSOS**

001.044085.01.0  
001.046137.01.7  
001.046232.01.0  
001.046425.01.2  
001.046472.01.0  
001.053320.01.8  
001.057909.01.6  
001.051410.01.0  
001.050417.01.0  
001.052103.01.3  
001.047216.01.8  
001.058328.01.7  
001.063961.01.6  
001.067536.01.8  
001.067999.01.8  
001.070784.01.9  
001.050305.01.8  
001.040052.01.0  
001.041404.01.7  
001.041634.01.2  
001.042426.01.4  
001.044032.01.3  
001.042327.01.6  
001.031158.01.3  
001.031632.01.7  
001.033753.01.6  
001.038154.01.3  
001.035567.01.5

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Na forma do art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação aos imóveis constantes dos processos a seguir, quanto à:

1- Indeferimento:

- Av. Wenceslau Escobar, 1034 – Processo 001.060562.04.8  
- Rua Almirante Tamandaré, 314 – Processo 001.001027.05.0

2- Deferimento parcial:

- Estrada Retiro da Ponta Grossa nº 424 - Processo nº 001.055810.05.5

3- Manutenção do valor venal lançado:

- Rua Sergio Jungblut Dieterich 770 - Processo 001.045817.05.7  
- Rua Dom Pedro II, 817 – Processo 001.034144.05.6

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI,**  
Chefe.

**SORTEIO: TOMADA  
DE PREÇOS 258/06  
PROCESSO 001.053823.06.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de dezembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 25** – Ferragem Ponto Sul Ltda e Casa do Mecânico Ltda.

**ITENS 51 E 52** – Mazon Com. de Mat. de Construção Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

**ITEM 98** – Ferragem Ponto Sul Ltda e Fusopar-Industria e Comercio de Parafusos Ltda.

**SORTEIO: TOMADA  
DE PREÇOS 270/06  
PROCESSO 001.054052.06.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de dezembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 33** – Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda e Gráfica RJR Ltda.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 124/06  
PROCESSO 001.046409.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa Phoenix Ind e Com de Equipamentos Científicos Ltda., referente ao Lote 7, foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DESCLASSIFICAÇÃO  
DOS ITENS 59 E 60  
TOMADA DE PREÇOS 253/06  
PROCESSO 001.052891.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, os itens 059 e 060 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

- Por ofertar preços acima dos valores estimados: - J. B. MARTINS

- Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Com base na lei 8666/93, art. 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis, a contar da publicação, para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO DE  
REALINHAMENTO  
DE PREÇOS-SIREP**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 6/06 concedido através do processo 001.052835.06.5 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 6 de dezembro de 2006, a contar de 6 de dezembro de 2006 abaixo descrito:

**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMANTÍCIOS LTDA**  
CGC: 90.341.561/0001-47  
Rua Cel. Genuíno, 70 - Canoas/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
20	1050392	Farinha de trigo especial, 1kg	0,94	1,08

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATO DE CARTA  
CONTRATO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO 001.052933.06.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** DigiTaq Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Taquigrafia e de Transcrição de Fitas Cassete Gravadas nas Reuniões do COP - da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local .

**MODALIDADE:** Convite de Serviço 33/06.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.040,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2472.3390.39999900-1.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATO DE ATAS  
CONCORRÊNCIA 13/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 13/06, processo 001.020775.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de dezembro de 2006 a 4 de dezembro de 2007

**FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉD. HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 93.305.910/0001-63**  
Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG
1039205	Cera p/osso, esterilizada c/2,5g, cx.c/12	Polysuture	Ev	17,40
1039213	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº 0 s/agulha 60cm, env c/3 fios	Polysuture	Ev	3,12
1039221	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº 1 s/agulha 4cm, ½ circ pta. triangular compr. fio 45cm env.c/4 fios	Polysuture	Ev	18,07
1039841	Fio cir. poliester trunc, verde nº 3-0 s/agulha compr fio 45cm env.c/15 fios	Polysuture	Ev	2,66
1052406	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº 4 c/agulha 4,7, ½ circ compr. fio 45cm, env. c/4 fios	Polysuture	Ev	21,45
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento nº 5 c/agulha 4,8, ½ circ compr. fio 45cm, env.c/4 fios	Polysuture	Ev	21,45



1058643		Fio cirúrgico seda preta transc, 70% proteínas + 30% goma, nº 0 s/agulha compr 45cm env.c/15 fios		Polysuture	Ev	2,02	<b>POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. C.N.P.J.: 12.340.717/0001-61 Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE</b>				nº 1, ponta cilíndrica fio 70cm		1039320		Fio cirúrgico catgut cromado		Shalon	Ev	1,43		
1058668	Fio cirúrgico seda preta transc, 70% proteínas + 30% goma, nº 2-0 s/agulha compr 45cm env.c/15 fios	Polysuture	Ev	2,02	1039262	Fio cirúrgico aço catgut cromado nº 0 ponta cilíndrica fio 70cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,02	1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, ponta circular fio 70cm	Shalon	Ev	1,43	1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Shalon	Ev	1,52		
1058684	Fio cirúrgico seda preta transc, 70% proteínas + 30% goma, nº 3-0 s/agulha compr 45cm	Polysuture	Ev	2,02	1039296	Fio cirúrgico aço catgut cromado nº 1 ponta romba 70cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,70	1039429	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Shalon	Ev	1,43	1039437	Fio cirúrgico simples nº 2-0 fio 150cm	Shalon	Ev	1,28		
<b>LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. C.N.P.J.: 31.673.254/0001-02 Rua Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ</b>							1039304	Fio cirúrgico aço catgut cromado nº 2 ponta cilíndrica 70cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	2,02	1039494	Fio cirúrgico linha torcido, branco nº 0, ponta cilíndrica fio 70cm	Shalon	Ev	1,47	1039510	Fio cirúrgico linha torcido, branco nº 2-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Shalon	Ev	1,47
1039866	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul nº 2 c/agulha 7,5cm, 3/8 circ, atraum. fio 50cm env c/3 fios	B. Braun	Ev	27,07	1039338	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0 c/agulha 4cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	1,96	1039577	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0, ponta triangular fio 45cm	Shalon	Ev	1,11	1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0, ag.2,4cm, ponta triangular fio 45cm	Shalon	Ev	1,19		
1039916	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul nº 4-0 c/2 agulha 1,5cm, 1/2 circ, atraum. vascular fio 75cm	B. Braun	Ev	9,00	1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	1,95	1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0, ag.2cm, ponta triangular fio 45cm	Shalon	Ev	1,04	1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0, ag.2,4cm, ponta triangular fio 45cm	Shalon	Ev	1,04		
1039924	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento azul nº 4-0 c/2 agulha 2,0cm, 1/2 circ, atraum. vascular fio 75cm	B. Braun	Ev	8,64	1039379	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, 1/2 círculo fio 70cm	Point Suture/ Catcromo	Ev	1,95	1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0, ag.2cm, ponta triangular fio 45cm	Shalon	Ev	1,10	1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 5-0, ponta triangular corte reverso, fio 45cm	Shalon	Ev	1,09		
1039932	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento azul nº 5-0 c/2 agulha 1,5cm, 1/2 circ, atraum. vascular fio 75cm	B. Braun	Ev	9,00	1039403	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, ponta cilíndrica fio 70cm	Point Suture/ Catpoint	Ev	2,02	1039650	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 6-0 ponta triangular corte reverso, fio 45cm	Shalon	Ev	1,18	1039874	Fio cirúrgico nylon monofilamento 2,5cm, 1/2 circ, fechamento, fio 75cm	Shalon	Ev	1,64		
1039940	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento azul nº 6-0 c/2 agulha 1,3cm, 3/8 circ, ponta cilíndrica fio 75cm	B. Braun	Ev	10,80	1039411	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, atraumática, gastro fio 70cm	Point Suture/ Catpoint	Ev	1,96	1039882	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento azul nº -0 c/agulha 3cm, 3/8 circ, atraumática, gastro, fio 75cm	Shalon	Ev	1,64	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.</b>						
1039957	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento azul nº 7-0 c/2 agulha 1cm, 3/8 circ, ponta cilíndrica fio 75cm	B. Braun	Ev	18,00	1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Point Suture/ Catpoint	Ev	1,95	<b>SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA C.N.P.J.: 33.348.467/0001-86 Av. Hermógenes Coelho, 3523 – São Luis de Montes Belos/GO</b>											
1058825	Kit catarata, fio nylon monofilamento nº 10-0, c/2 agulhas curvas 3/8, 0,65cm, pta cilindr. e fio seda preta transc	B. Braun	Kt	25,92	1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, ponta cilíndrica fio 70cm	Point Suture/ Catpoint	Ev	1,96	1039254	Fio cirúrgico aço catgut cromado laçado nº 0 ponta cilíndrica fio 70cm	Shalon	Ev	1,77	1039288	Fio cirúrgico catgut cromado	Shalon	Ev	1,57		



## ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO E PROPOSTA) CONVITE 40/06 PROCESSO 07.010153.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 40/2006, referente a aquisição de Utensílios de Cozinha.

Justificar a aquisição do item com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens; 06, 18, 30, 36, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54 e 55.

Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

Item: 10, 20.

Motivo: Amostra reprovada

Item não adquirido: 49.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** - CGCMF: 02.997.871/0001-57

Item: 2, 8, 12, 13, 15, 21, 22, 24, 27, 28, 38, 39, 40 e 48.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.605,41**

**J.B. MARTINS – ME** - CGCMF: 07.597.931/0001-68

Item: 4 e 26.

**VALOR TOTAL: R\$ 598,40**

**COMERCIAL DE PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.** -

CGCMF: 92.740.687/0001-10

Item: 3, 6, 7, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55 e 56.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.605,84**

**DRP - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.** -

CGCMF: 94.626.785/0001-56

Item: 1, 5, 10, 11, 16 e 35.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.585,90**

**B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** - CGCMF: 92.328.012/0001-68

Item: 29, 34 e 54.

**VALOR TOTAL: R\$ 322,80**

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** - CGCMF: 95.048.351/0001-89

Item: 23.

**VALOR TOTAL: R\$ 395,60**

**TOTAL GERAL: R\$ 9.113,95**

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 44/06 PROCESSO 007.010247.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na pública a ata de julgamento do Convite 44/2006, referente a Aquisição de Suprimentos de Informática.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**PHB Tecnologia Ltda.** - CGCMF: 04.560.772/0001-39 - Rua Gen.

João Telles, 524, sala 503

Item: 1

**VALOR TOTAL: R\$ 216,00**

**MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** - CGCMF:

01.860.264/0001-88

Rua Sete de Setembro, 286 – Sorocaba - SP

Item: 2

**TOTAL: R\$ 5.060,00**

**BUMBEL & BUMBEL LTDA. M.E.** - CGCMF: 06.538.134/0001-47

Rua dos Andradas, 134

Itens: 3 e 4

**VALOR TOTAL: R\$ 291,05**

**TOTAL GERAL: R\$ 5.567,05**

## ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE 50/06 PROCESSO 007.010256.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 50/2006, referente a Aquisição de Material para oficinas Pedagógicas e Culturais:

JUSTIFICAR a aquisição do item com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

12, 14, 15, 20, 29, 40, 41, 44, 45, 55, 60, 67, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 92, 93, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 127128, 132, 133, 134, 135, 138

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

J.B. Martins - ME

Item: 03-06-11-22-27-31-35-48-52-54-57-59-61-62-63-64-66-67-69-70-73-74-81-90-96-105-120-121-125-126-128-129-131-136-137-139-140

Motivo: Preço acima da pesquisa de mercado

Papel Mar Ltda.

Item: 03-04-06-10-11-22-24-27-31-32-35-52-54-57-59-61-62-63-64-65-66-67-69-70-73-74-81-84-90-96-119-125-126-128-129-131-136-137-139-140

Motivo: Preço acima da pesquisa de mercado

Itens não adquiridos:3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 24, 27, 29, 31, 32, 35, 48, 51, 52, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 82, 84, 90, 91, 96, 105, 109, 113, 119, 120, 121, 125, 126, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139 e 140.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

LTDA. - CGCMF: 62.444.393/0001-80

Item: 1, 13, 26, 36 e 124.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.303,79**

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO**

LTDA. - CGCMF: 03.696.188/0001-42

Item: 47.

**VALOR TOTAL: R\$ 93,00**

**DRP – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.** -

CGCMF: 94626785/0001-56

Item: 5, 7, 37, 38, 39, 42, 43, 58, 68, 83 e 123.

**VALOR TOTAL: R\$ 518,64**

**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS**

LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57

Item: 9, 16, 17, 18, 19, 25, 28, 30, 33, 34, 41, 44, 45, 49, 50, 53, 56, 94, 95 e 97.

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 11.095,59**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

## ATA DE JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE 49/06 PROCESSO 07.010255.06.0

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna pública a ata de julgamento do Convite 49/2006, referente a Aquisição de Utensílios de Cozinha:

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar as propostas do Convite 49/2006 referente a UTENSÍLIOS DE COZINHA, decide:

JUSTIFICAR a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Itens: 21,26,30,33,35,39,40,45.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

Empresa: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

Item: 17

**Motivo: Amostra reprovada.**

Empresa: Elaine de Assis Cardoso

Item: 36

Motivo: Produto ofertado em desacordo com o edital.

Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**EMPRESA: ELAINE DE ASSIS CARDOSO** == CGCMF:

95.048.351/0001-89

Itens: 1,2,05,14,17.

**VALOR TOTAL: R\$ 960,70**

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** - GCMF: 92.328.012/0001-68



Itens: 3,9,36,37,43,45.  
VALOR TOTAL R\$ 1.136,02

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. -**  
CGCMF: 92.740.687/0001-10  
Itens: 4,7,10,11,13,15,18,25,30,41,44,54,55.  
VALOR TOTAL R\$ 1.619,40

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**  
CGCMF: 02.997.871/0001-57  
Itens: 6, 12, 16, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56.  
VALOR TOTAL R\$ 3.459,01

**DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. -CGCMF:**  
94.626.785/0001-56  
Itens: 8,22.  
VALOR TOTAL R\$ 1.017,70

**J. B. MARTINS-ME - CGCMF: 07.597.931/0001-68**  
Itens: 21,26,35,39.  
VALOR TOTAL R\$ 537,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.730,33

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**BRIZABEL DA ROCHA,**  
Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 33/06 PROCESSO 007.010213.06.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 33/06, referente a aquisição de Materiais Elétricos.

Justificar a aquisição dos itens com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado. ITENS: 4,17.

Desclassificar a empresa abaixo nos itens;

**EMPRESA: MEZA COMERCIAL LTDA.** Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 14, 15, 16,19.

**MOTIVO:** Preço acima do valor de mercado.

**ITENS NÃO COTADOS:** 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 20.

Julgar vencedora a empresa a seguir, nos respectivos itens, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MEZA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 94.108.289/0001-00

Endereço: Av. Benjamin Constant, 1070

**ITENS:** 4, 17.

**VALOR Total:** R\$ 1.011,20

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 47/06 PROCESSO 007.010253.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 47/06, referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**ITEM** não cotado: 9

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO**CGCMF: 95.048.351/0001-89

Endereço: Rua Ricalde Marques, 142

**ITENS:** 1, 2, 3, 9.

**VALOR Total:** R\$ 2.004,80

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68

Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105

**ITENS:** 4, 5, 6, 7.

**VALOR Total** R\$ 1.124,20

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

CGCMF: 90.341.561/0001-47

Endereço: Rua Cel. Genuíno, 70

**ITENS:** 8.

**VALOR Total** R\$ 666,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 3.795,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



## CONCURSO 7/06 PROCESSO 001.006970.06.0 PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL – 2006 VENCEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Resultado Final do Concurso "Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 2006".

### LIVRO DO ANO:

Teresa, que esperava as uvas e outros contos, de Monique Revillion. Geração Editorial;

### CATEGORIA NARRATIVA LONGA:

Solenar, de Rafael Bán Jacobsen. Editora Movimento.

### CATEGORIA ESPECIAL:

Iberê Camargo - Catálogo Raisoné - volume 1/gravuras, de Mônica Zielinsky. Cosacnaify Editores; e Negro em Preto e Branco - História Fotográfica da População Negra de Porto Alegre. Organização de Irene Santos. Edição do Autor/FUMPROARTE;

### CATEGORIA CONTO:

Teresa, que esperava as uvas e outros contos, de Monique Revillion. Geração Editorial;

### CATEGORIA CRÔNICA:

Para homens na crise dos 40 e mulheres interessadas em compreendê-los, de Juremir Machado da Silva. Editora Sulina;

### CATEGORIA POESIA:

Ressurgimento, de Marilice Costi. Editora Evangraf;

### CATEGORIA ENSAIO DE HUMANIDADES:

Metamorfoses do Conceito - ética e dialética negativa em Theodor Adorno, de Marcia Tiburi. UFRGS Editora;

### CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA:

(Dois títulos vencedores)  
Caderno de Pauta Simples - Erico Verissimo e a Crítica Literária. Organização de Maria da Glória Bordini. IEL; e Mario Quintana Desconhecido, de Armino Trevisan. Brejo Editora;

### CATEGORIA LITERATURA INFANTIL:

O Galinheiro do Bartolomeu, de Christina Dias (Ilustrado por Elma). Editora Noovha América;

### CATEGORIA LITERATURA INFANTO-JUVENIL:

O Rapaz que não era de Liverpool, de Caio Riter. Edições SM;

### CATEGORIA CAPA:

Magnólia (de Marcia Tiburi). Capa de Silvana Mattievich. Editora Bertrand Brasil.

### CATEGORIA PROJETO GRÁFICO/DESIGN:

MARGS - 50 anos (organização de Paulo Gomes e Vera Grecco).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Projeto Gráfico/Design de Clô Barcellos. AAMARGS.

### CATEGORIA ILUSTRAÇÃO:

Ensinei meu gato a falar francês (de Sérgio Vieira Brandão), Ilustração de Sérgio Fernando Luiz (Fê). Editora Paulinas.

### DESTAQUE PARA LIVRARIA:

Livraria do Arvoredo;

### DESTAQUE PARA EDITORA:

Editora Casa Verde;

### DESTAQUE PARA BIBLIOTECA:

Biblioteca do Clube de Mães do bairro Cristal;

### DESTAQUE PARA MÍDIA IMPRESSA:

Dois vencedores

Revista Arquipélago, IEL e Revista Aplauso;

### DESTAQUE PARA CATEGORIA MÍDIA - RÁDIO:

Programa Prefácil, Rádio Ipanema FM;

DESTAQUE PARA MÍDIA - TV: Programa Tempo de Letras, UNITV;

### DESTAQUE PARA PROJETO DE INCENTIVO E DIVULGAÇÃO À LEITURA/LITERATURA:

Studio Clio.

Esclarecimentos e demais informações, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados, através do e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br ou www.portoalegre.rs.gov.br/smc/livroeliteratura.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**OBJETO:** apresentação de show musical com os artistas Djalma Corrêa, Naná Vasconcelos e Eduardo Bonis do Nascimento, no qual a contratada é empresária exclusiva.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 ao total, pagamento em caráter excepcional, com base no art.5, "caput" da lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL PROCESSO 001.028657.06.3

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre e Banda Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Registro em CD das músicas apresentadas nos shows musicais, do projeto Encontrabanda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da lei 8.666/93

**VIGÊNCIA:** 10 meses a contar da data da sua assinatura

**DOTAÇÃO:** 1003-2493-339039

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

## TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 001.053686.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos e instalação provisória para alimentação da iluminação e força, para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 4 de janeiro de 2007 às 10h30min. **LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 69/06 PROCESSO 003.080500.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da licitação em epígrafe:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Tintas, materiais diversos para construção, pintura e hidráulico.

**LOTE 1** – Madeireira Tarumã Ltda

**ITENS 1, 4 e 25** – Madeireira Tarumã Ltda

**ITENS 14, 21 e 38** – Rodrigues Comercial Ltda

**ITENS 2, , 6, 9, 10, 16, 17, 20, 23, 24 e 26** – Killing S/A Tintas E Adesivos

**ITEM 7** – Madeireira Herval Ltda

**ITENS 08, 34 e 37** – Marcos Nunes Bono & cia. Ltda.

**ITENS 30 e 32** – Nestor Bortolini & cia. Ltda

**ITENS 29, 31 e 33** – Ferragem Ponto Sul Ltda

**ITENS 11, 22, 35 e 36** – SIA Comércio e Representações Ltda

**ITENS 18 e 19** – Gerusa Pedrotti

**ITEM 28** – Meza Comercial Ltda

**ITEM 15** – deserto

**ITEM 27** – fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080074.06.5

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkman, em substituição a Ingrid Schaffer Lautert, com o assessoramento técnico de Eduardo Karolczak, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Teste e Manutenção em Centrais de Alarme de Incêndio de Propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## COMUNICADO 4 CONCORRÊNCIA N.º 03.080394.06.0

**OBJETO:** redes de água em ped no perímetro urbano de porto alegre – lote 2"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital em referência:

- a) Torna sem efeito o Comunicado 2;  
b) Fica suprimida a alínea 'e' do item 11.6.3.  
Declara, outrossim, que inexistente a alínea 'f'.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 185/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa KEMWATER BRASIL S/A, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra desclassificação de sua proposta para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de lanche diário em número máximo de 2.800 de segunda a sexta-feira.  
**PRAZO:** Sete meses.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 27/06, Processo 001.048004.06.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2355-33903910100-1277 Secretaria Municipal da Juventude.  
**VALOR:** R\$ 0,87 por lanche fornecido.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MW Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Bahia- Local: Rua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Gen. Ibá Ilha Moreira, esquina Rua Dois, em Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias consecutivos.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002.081046.06.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1300.449051 do exercício de 2006.  
**VALOR:** R\$ 283.468,30.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Em razão do erro material constante na Cláusula Primeira, item 1.1e o preço, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, no Contrato registrado sob o número 34984, passam a ter a seguinte redação: " O presente contrato tem por objeto a Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança- Restinga", "

Pela execução das obras o Município pagará o valor global de R\$ 441.998,25", Tomada de Preços 002.081031.06.8.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos e Pluviais.  
**CONTRATADA:** JD Construções Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - do preço, item 2.1 do Contrato passará a ter a seguinte redação: "Pela execução dos serviços o Município pagará o valor global de R\$ 493.437,00, sendo R\$ 148.031,10 referente a prestação de serviços; R\$ 197.374,80 referente a utilização de equipamentos e R\$ 148.031,10 no emprego de materiais a despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 400-2355-339039781300-1, Concorrência 4/001.048.597.05.8.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4206	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	298,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 50/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 15 de dezembro de 2006 e findando em 18 de agosto de 2007.

### CONTRATO 295/06

**CONTRATADA:** Filtrobom Comércio Autopeças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500,00

### CONTRATO 296/06

**CONTRATADA:** Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$22.000,00

### CONTRATO 297/06

**CONTRATADA:** Autolub Atacadista de lubrificantes Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500,00

### CONTRATO 298/06

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$5.000,00

### CONTRATO 299/06

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$29.000,00

### CONTRATO 300/06

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$7.000,00

### CONTRATO 301/06

**CONTRATADA:** Pró Eletro Comercial Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$14.000,00

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 49/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de capas de chuva e impermeáveis.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 18 de dezembro de 2006 e findando em 17 de junho de 2007.

### CONTRATO 302/06

**CONTRATADA:** Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$19.000,00

### CONTRATO 303/06

**CONTRATADA:** Marcio Henrichsen de Carvalho.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$3.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### SÚMULA PROCESSO 001.041536.05.3

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**LOCADORES:** Euclides Fernando Vieira Guimarães e Maria Zelia Breyer Guimarães  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Eugênio Rodrigues, 2249, para fins de instalação do Conselho Tutelar da microrregião 7 .  
**PRAZO** da locação: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato  
**VALOR** mensal: R\$1.800,00, mais encargos .  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2355-339036150000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**CÉZAR BUSATTO**  
Secretário Municipal de Coordenação Política  
e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 95/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 200.000 envelopes ofício com janela, tipo FAC, conforme descrição contida no Anexo I e VI do Edital. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou desclassificadas as empresas:

ENVOPEL, deixou de apresentar o item 5.1.2.4 do edital;  
BRASUL deixou de apresentar o item 5.5.1.1 e apresentou o item 5.1.2.1 em desconformidade conforme com o edital.

Por atender a todas as exigências de habilitação deste Edital a comissão julgou classificada a empresa:  
Gráfica RJR Ltda.

Fica definida a data de 26 de dezembro de 2006, às 9h30min., na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.032790.02.3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, alteração na quantidade de dosímetros e valor e repactuação do reajuste.

**PRAZO:** Prorroga-se a carta-contrato por 12 meses a contar de 1º de setembro de 2006.

**QUANTIDADE:** Passa de um total de 169 para 171 dosímetros.

**VALOR:** passa para R\$ 957,60 mensais, correspondendo a um acréscimo de 1,19% em relação ao valor anterior, mantendo-se o valor unitário de R\$ 5,60.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO:** 1.033902.06.2

**Contratante:** Município de Porto Alegre.

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**Objeto:** realização de redesign de revestimento do piso da cabina e colocação da chave PAP e aba e soleira do elevador Villares, nº 2323, instalado no Hospital de Pronto Socorro.

**Preço:** R\$ 6.459,99 .

**Enquadramento Legal:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

**PROCESSO:** 1.031919.06.5

**Contratante:** Município de Porto Alegre.

**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**Objeto:** realização de substituição de portas do elevador Villares, nº 2324, instalado no Hospital de Pronto Socorro.

**Preço:** R\$ 14189,30 .

**Enquadramento Legal:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2006.

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONVITE** 002.081007.06.0

**OBRA:** Reforma do Conselho Tutelar 2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 120 dias, a contar de 17 de outubro de 2006 com termo final em 13 de fevereiro de 2006, com base no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e execução de serviços extras no valor de R\$ 6.815,71, com base no artigo 65, inciso I, letra "b" combinado com o artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Habitação

**CONTRATO** 18/06 À tomada de preços 15/06

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagem Ltda

**PROCESSO:** 04.005096.06.5

**FIRMADO EM :** 14.12.06

**OBJETO** execução de serviços de urbanização das vilas Pedroso, Castelo e 5ª unidade Vicinal Da Restinga.

**PRAZO:** 120 dias.

**PREÇO:** VALOR TOTAL DE R\$ 412.202,18

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/06.

**PROCESSO** 008.006902.06.5

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática

**INTELECTRON SERV. DE INFORMATICA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
30201	CONECTOR RJ 45	PC	500	R\$ 1,90
37966	DISCO DVD-R 4.7 GB, GRAVAVEL	PC	100	R\$ 3,91
21539	TONER XEROX DOCUPRINT P1202(ORIGI	PC	3	R\$ 332,00
37575	TONER XEROX WORK CENTRE 420	GF	2	R\$ 70,00
37966	DISCO DVD-R 4.7 GB, GRAVAVEL	PC	100	R\$ 3,91
21539	TONER XEROX DOCUPRINT P1202(ORIGI	PC	2	R\$ 332,00
37575	TONER XEROX WORK CENTRE 420	GF	5	R\$ 70,00
39420	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS TIPO C	UN	2	R\$ 139,80
39411	CABO USB 2.0 A MACHO X B MACHO, 1	UN	3	R\$ 17,80
Total Fornecedor ->				R\$ 4.215,00

**COMABE - AUTOMACAO DE ESCRITORIO**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
36536	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M	UN	1	R\$ 2.757,00
39403	IMPRESSORA LASER	UN	1	R\$ 1.008,00
Total Fornecedor ->				R\$ 3.765,00

**RIOMIDIA INFORMATICA LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
38920	TONER HP C4092A P/LASERJET HP1100	PC	1	R\$ 174,24
31372	CARTUCHO HP C6656A BLACK(V)	PC	4	R\$ 50,15
31380	CARTUCHO HP C6657A COLORIDO(V)	PC	2	R\$ 84,45
37648	CARTUCHO HP C8728A(V)	PC	2	R\$ 53,95
38920	TONER HP C4092A P/LASERJET HP1100	PC	4	R\$ 174,24
39454	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	2	R\$ 84,40
39462	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	2	R\$ 84,40
39470	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	2	R\$ 84,40
39489	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	2	R\$ 84,40
39497	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	2	R\$ 92,90
39500	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	2	R\$ 92,90
39519	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	2	R\$ 92,90
39527	CARTUCHO HP C4844A PRETO	PC	2	R\$ 81,95
39454	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	6	R\$ 84,40
39462	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	6	R\$ 84,40
39470	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	6	R\$ 84,40
39489	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	6	R\$ 84,40
39497	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	6	R\$ 92,90
39500	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	6	R\$ 92,90
39519	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	6	R\$ 92,90
39527	CARTUCHO HP C4844A PRETO	PC	6	R\$ 81,95
39322	CARTUCHO HP C9351AL 21 PRETO 5ML	PC	9	R\$ 38,60
39330	CARTUCHO HP C9352 22 COLOR 5ML OR	PC	9	R\$ 44,65
39349	CARTUCHO HP C9362 WL 92 PRETO 5ML	PC	9	R\$ 38,60
39357	CARTUCHO HP C9361 WL COLOR 5ML OR	PC	9	R\$ 48,10
39322	CARTUCHO HP C9351AL 21 PRETO 5ML	PC	3	R\$ 38,60
39330	CARTUCHO HP C9352 22 COLOR 5ML OR	PC	3	R\$ 44,65
39349	CARTUCHO HP C9362 WL 92 PRETO 5ML	PC	3	R\$ 38,60
39357	CARTUCHO HP C9361 WL COLOR 5ML OR	PC	3	R\$ 48,10
Total Fornecedor ->				R\$ 8.974,00

**GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
39381	ESTEIRA DE TRANSFERENCIA DE PAPEL	UN	2	R\$ 1.700,00
39390	UNIDADE FUSORA 120V PARA IMPRESSO	UN	2	R\$ 1.350,00
39284	CARTUCHO EPSON TO63120 PRETO 8ML	PC	15	R\$ 21,81
39292	CARTUCHO EPSON TO63420 AMARELO 8M	PC	15	R\$ 21,81
39306	CARTUCHO EPSON TO63220 CIANO 8ML	PC	15	R\$ 21,81
39314	CARTUCHO EPSON TO63320 MAGENTA 8M	PC	15	R\$ 21,81
39284	CARTUCHO EPSON TO63120 PRETO 8ML	PC	5	R\$ 21,81
39292	CARTUCHO EPSON TO63420 AMARELO 8M	PC	5	R\$ 21,81
39306	CARTUCHO EPSON TO63220 CIANO 8ML	PC	5	R\$ 21,81
39314	CARTUCHO EPSON TO63320 MAGENTA 8M	PC	5	R\$ 21,81
Total Fornecedor ->				R\$ 7.844,80

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
38571	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 5.0 ME	PC	1	R\$ 1.000,00
39810	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 6.0 MP	UN	1	R\$ 1.700,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.700,00
Total Geral --->				R\$ 27.498,80

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa e Financeira.

# Secretaria de Acessibilidade inaugura nova sede

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) inaugurou suas novas instalações na Rua Siqueira Campos, 1300, segundo andar. A reforma teve o objetivo de tornar o espaço modelo em acessibilidade e se estendeu por todo o prédio.

O elevador principal, que dá acesso às dependências, passa a ter botoeira em Braille e sinais sonoros. Um orelhão com TDD (telefone para surdos) foi instalado no térreo do edifício. A entrada pela Travessa Mário Cinco Paus dispõe de rampas e espaço para circulação. Corredores e portas atendem aos padrões da norma NBR 9050/2004, que discorre sobre a acessibilidade de edificações.

O secretário de Acessibilidade enfatiza que o conceito de acessibilidade pelo desenho universal determina uma mudança cultural e um aprendizado. A prática deste conceito é a melhor forma de mostrar que pequenos detalhes facilitam determinadamente a vida das pessoas com deficiência, que precisam ser autônomas e ter segurança no seu indiscutível direito de ir e vir. Ele salienta que a mudança de ambiente valoriza e estimula os servidores da Secretaria, evidenciando o respeito pela inclusão e integração.

A Seacis contou com o apoio das secretarias municipais de Administração (SMA) e Fazenda (SMF), da Companhia Municipal de Processamento de Dados (Procempa), do Gabinete do Vice-prefeito e do Presidente da Comissão de Prédios Públicos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



As mudanças respeitam conceitos de inclusão e integração

## Programa de fidelidade ao teatro será lançado hoje

A partir de janeiro de 2007, quem assistir aos espetáculos gaúchos de artes cênicas (teatro, teatro infantil e dança) terá uma boa surpresa. É que está entrando em vigor o Profit - programa de fidelidade ao teatro local - que, à semelhança dos programas de milhagens das companhias aéreas, premia os espectadores. Quem comprar cinco ingressos para diferentes espetáculos, acumula pontos que darão direito a um cartão-cortesia, que poderá ser trocado por um ingresso para um espetáculo do Festival Internacional de Teatro Porto Alegre em Cena.

Todos os espetáculos gaúchos fazem parte da promoção. Os ingressos acumulados poderão ser trocados pelo cartão-cortesia na Coordenação de Artes Cênicas - Centro Mu-

nicipal de Cultura (Rua Erico Verissimo, 307 - Bairro Menino Deus) ou na sede do Porto Alegre em Cena, nos dias úteis, em horário comercial, a partir de janeiro. Já os cartões-cortesia deverão ser trocados por ingressos grátis na bilheteria central do Porto Alegre em Cena, na ocasião do Festival.

O Profit terá seu lançamento oficial em coquetel para imprensa, classe artística e convidados hoje, às 19h, na sede do Porto Alegre em Cena (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa). A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação de Artes Cênicas, e Porto Alegre em Cena.

## Portais da Cidade

O Sistema de Transporte Integrado Portais da Cidade será apresentado hoje a representantes dos setores que integram o trade turístico, em especial operadoras do turismo receptivo, convidados pelo Escritório Municipal de Turismo. O projeto pretende qualificar o trânsito da Capital e oferecer aos usuários do sistema melhor infra-estrutura em serviços. A apresentação do Portais da Cidade será realizada na sede do Escritório, a partir das 8h30, pelo diretor de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## Laboratório temático virtual

Uma parceria da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o Atelier Alice Prati de Restaurações inaugura amanhã ao meio-dia, o Laboratório de Galpão, na Churrascaria Galpão Crioulo, na entrada do Parque Maurício Sirotsky (Harmonia). O ato terá a presença do prefeito municipal e do secretário do Meio Ambiente. Trata-se de um laboratório virtual onde é pesquisar a história através de imagens sobre chimarrão, culinária campeira, churrasco, literatura, de acordo com o menu que é entregue ao visitante no local.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Mostra marca 75 anos da Spaan

A Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan) realiza na Câmara Municipal a exposição Coração Itinerante, em homenagem aos 75 anos da entidade, que atende idosos carentes. O evento conta com o apoio da disciplina Projeto 1 do curso de Comunicação Social da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

A mostra reúne 24 fotos em preto e branco - com detalhes coloridos - que registram imagens de moradores da instituição feitas durante brincadeiras, festas e aulas de trabalhos manuais. São imagens poéticas, captadas pelo fotógrafo Drigo Cardoso, que expõem o "lado criança" dos idosos.

A exposição ficará no saguão do Salão Adel Carvalho até 29 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). No dia 25/12, a Casa estará fechada.

### Situação de imigrantes

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) realizou reunião para discutir a situação dos imigrantes residentes em Porto Alegre. A comissão pretende realizar em 2007 um seminário direcionado aos imigrantes de Porto Alegre, com a participação de representantes dos ministérios da Justiça e de Relações Exteriores. De acordo com dados do Centro Ítalo-Brasileiro-Americano de Apoio ao Imigrante (Cibai), a Capital gaúcha tem mais de 20 mil imigrantes. Já conforme o IBGE, em 2000 Porto Alegre tinha 11.579 imigrantes. Em 2006, segundo informações do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros (Sincre), esse número quase dobrou, ficando em 20.817 estrangeiros em situação legal. A instituição calcula que a cidade ainda tenha cerca de 5 mil estrangeiros "indocumentados".

### Feira de artesanato dos funcionários

A Câmara Municipal promoverá, de 20 a 22 de dezembro, a Feira de Natal dos Funcionários, com diversas opções de presentes artesanais. Entre outros produtos, estarão à venda enfeites natalinos, bijuterias, bolsas, caixas decoradas, velas perfumadas e peças de crochê, bordadas e pintadas à mão. O bazar funcionará no térreo, das 9 às 17 horas na quarta e na quinta-feira e das 9 às 16h30min na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Até dia 29, inscrições para exposições de 2007

A Câmara Municipal prorrogou, até 29 de dezembro, as inscrições para os artistas plásticos interessados em expor na Casa em 2007. As inscrições devem ser feitas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso) das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas às sextas-feiras. No dia 25/12 a Câmara estará fechada.

Em 2007, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas - a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso -, que poderão ser ocupados por um período de até três semanas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**